



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

**O DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e **CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2020 - COPLAD e o constante no processo 23075.018656/2023-13,

RESOLVE:

I. Designar os seguintes servidores, indicados conforme normativas vigentes, para comporem o COMITÊ GESTOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS (SiBi/UFPR):

Presidente: Denis Uezu - SIAPE nº 1926765

Representante Docente 1: Guilherme Brenner Lucchesi - SIAPE nº 1140615

Representante Docente 2: João Frederico Rickli - SIAPE nº 1998342

Representante Discente 1: Caio Magno Petillo de Castro Stédile - GRR 20212741

Representante Discente 2: Gabriel Pizzinatto Kulka - GRR 20191851

Representante Técnico-administrativo em Educação: Mariane de Siqueira - SIAPE nº 2166848

Representante da Biblioteca Central 1: Janaína Deretti - SIAPE nº 1964016

Representante da Biblioteca Central 2: Fernando Cavalcanti Moreira - SIAPE nº 1829713

Representante da Biblioteca Central Suplente: Andréa Carolina Grohs - SIAPE nº 1456051

Representante das Bibliotecas do SiBi/UFPR 1: Douglas Alex Jankoski - SIAPE nº 1752302

Representante das Bibliotecas do SiBi/UFPR 2: Marcia Cristina Fuchs - SIAPE nº 2078237

Representante das Bibliotecas do SiBi/UFPR 3: Sheila Cristina da Silva Góes Barreto - SIAPE nº 1457504

Representante das Bibliotecas do SiBi/UFPR 4: Rute Teresinha Schio - SIAPE nº 2021489

Representante das Bibliotecas do SiBi/UFPR Interior e Litoral: Neide Olga dos Santos Paula - SIAPE nº 1751849

Representante das Bibliotecas do SiBi/UFPR Suplente: Deize Cristina Kryczyk Gonçalves - SIAPE nº 1854022

Representante das Bibliotecas do SiBi/UFPR Suplente: Liliam Maria Orquiza - SIAPE nº 1564246

Representante dos Técnicos-administrativos multiprofissionais do SiBi/UFPR 1: Marlon Stein - SIAPE nº 2067544

II. Ratificar que a vigência do mandato dos membros do Comitê Gestor será de 02 (dois) anos com início em 01 de junho de 2023, exceto para os representantes discentes cujo mandato será de 01 (um) ano.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS UEZU, DIRETOR(A) DA BIBLIOTECA CENTRAL - BC**, em 02/06/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5575828** e o código CRC **BABD9AA0**.